

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	RECONHECE RELEVÂNCIA RENDA DE FILÉ		
Autor:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Usuário assinator:	100022 - DEPUTADA LARISSA GASPAR		
Data da criação:	15/11/2023 10:39:04	Data da assinatura:	15/11/2023 10:43:16



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

AUTOR: DEPUTADA LARISSA GASPAR

PROJETO DE LEI
15/11/2023

***RECONHECE A DESTACADA RELEVÂNCIA
HISTÓRICA E CULTURAL PARA O ESTADO DO
CEARÁ DA RENDA DE FILÉ, PRODUZIDA NA
REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE.***

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Destacada Relevância Histórica e Cultural a Renda de Filé, produzido na região do Vale do Jaguaribe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de novembro de 2023.

DEP. LARISSA GASPAR

PT

JUSTIFICATIVA

O estado do Ceará é muito rico em manifestações culturais, sendo o cearense talentoso e vocacionado para a produção artística. A produção da renda de filé é uma manifestação artesanal de grande importância para a região do Vale do Jaguaribe, principalmente para localidades rurais como Mapuá, Feiticeiro e Nova Floresta, distritos do município de Jaguaribe.

A produção da renda de filé faz parte do cotidiano de centenas de mulheres que vivem naquela região, uma vez que sentar na calçada e trabalhar na produção é também uma verdadeira terapia para elas e suas famílias. Daí vão produzindo seus artefatos, unindo beleza e criatividade.

Aliás, a renda de filé está presente também no comércio local, uma vez que as peças são comercializadas nas feiras e no comércio de uma forma geral, contribuindo assim para o incremento da renda de muitas famílias da região.

Vale ainda salientar ainda a existência da Lei Municipal nº 1.579/2022, do Município de Jaguaribe, de iniciativa da vereadora Nayana Lima Santos, que institui a Semana Municipal da Renda de Filé naquele município, a ser comemorado anualmente na data de 19 de março.

Nesse sentido, pretende a presente propositura o reconhecimento da destacada relevância desse importante produto artesanal, digno de apreço não somente pela população da região do Vale do Jaguaribe, mas de todo o nosso Ceará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 15 de novembro de 2023.



DEPUTADA LARISSA GASPAR

DEPUTADO (A)